



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL 055/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO SUL/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que foram aceitas as inscrições seguintes, para o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 049/2021, para a formação de Cadastro Reserva para a contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar funções de **Monitor Educacional e Social 30h**, junto à Administração de Bom Retiro do Sul.

**Resultado Preliminar** dos candidatos inscritos e instruções para recursos perante a Comissão de Avaliação.

I- Resultado Preliminar - **Monitor Educacional e Social 30h**

<b>Cargo: Monitor Educacional e Social 30h</b>		
<b>Nº Inscrição.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Pontuação (preliminar)</b>
01	Cássia Gabriéli do Nascimento	25
02	Elisane Marlea Trindade	15
03	Letícia Rossetti	15
04	Joice da Silva	25
05	Janaína Cesar	40
06	Táine Grazielle Maders da Costa	15
08	Julcileia Wermann	15
09	Emely Francielly Arruda da Conceição	15
10	Tainá Barbosa Sosmayer	60
11	Sirlei Maria Martins	15
13	Taís Araujo de Souza	40
14	Carolina D'Avila das Neves	30
15	Gesiane Durayski Junqueira	30
16	Adriana Locateli Dupont	60
18	Melissa Fröhlich	15
19	Luana Pinheiro dos Santos Weidle	25
20	Daiane Backes Rodrigues	15
21	Amanda Tassiane Berwanger	15



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

22	Carmen Eloisa da Silva	60
23	Tatiana Machado Pereira	15
24	Gisele Aline Steffens	40
25	Fernanda Cardoso	15
26	Danusa Libio	15
27	Larissa D'Avila dos Santos	15
29	Daiana da Silva Rosa	15

I- DOS RECURSOS:

- I- O recurso, assinado pelo Candidato, devidamente instruído e fundamentado, será recebido no **dia 12 de agosto de 2021, no horário das 8h e 30 min às 11h e 30 min e das 13h e 30 min às 16h e 30 min** na Prefeitura Municipal de Bom Retiro do Sul, situada na Rua Sem. Pinheiro Machado, 35, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- II- Não serão aceitos, sob hipótese alguma:
  - a) Recursos Intempestivos;
  - b) Recursos não fundamentados;

A divulgação oficial de inteiro teor deste Edital, dar-se-á com a fixação no Painel de Publicações do Município, junto ao Saguão do Centro Administrativo e site oficial do Município ([WWW.bomretirodosul.rs.gov.br](http://WWW.bomretirodosul.rs.gov.br))

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, em 11 de agosto de 2021.

**Edmilson Busatto**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se**  
**Sec. Mun. Da Adm. E Planejamento.**